

Lei Municipal 1554/2014 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNI MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0515 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRTO

PODER LEGISLATIVO	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2017	2
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2017	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
ERRATA DO EDITAL 005/2017	
PODER EXECUTIVO	5
DECRETO Nº 058/2017	5
DECRETO Nº 059/2017	
•	





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0515 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 004/2017 DATA: 01.02.2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Gilmar Genovez**, no uso de sua atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº. 006/2006, de 24.10.2006, alterada pela Resolução nº. 001/2013, de 01.03.2013,

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear o Sr. **DAVID JOAQUIM MARTINES BATISTA**, portador do RG n°. 1.470.957 e inscrito no CPF/MF sob n°. 323.722.139-20, para exercer o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** Símbolo CC-01 do Quadro Geral da Câmara Municipal, a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete.
- Art. 2°. Fica concedido o adicional de 50% (cinquenta por cento) a título de Verba de Representação, conforme dispositivo do Art. 16, § 1° da Resolução n° 006/2006.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Ato em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

ANTONIO GILMAR GENOVEZ PRESIDENTE





Lei Municipal 1554/2014

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0515 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2017

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005/2017 DATA: 01.02.2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Antonio Gilmar Genovez, no uso de sua atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº. 006/2006, de 24.10.2006, alterada pela Resolução nº. 001/2013, de 01.03.2013,

RESOLVE:

- Art. 1°. Nomear a Sra. GISLAINE APARECIDA AVINCULA, portadora do RG n°. 9.012.873-6 e inscrito no CPF/MF sob nº. 049.458.669-96, para exercer o Cargo Comissionado de **ASSESSOR** LEGISLATIVO I – Símbolo CC-03 do Quadro Geral da Câmara Municipal, a partir de primeiro de fevereiro de dois mil e dezessete.
- Art. 2°. Fica concedido o adicional de 20% (vinte por cento) a título de Verba de Representação, conforme dispositivo do Art. 16, § 1º da Resolução nº 006/2006.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Ato em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

> ANTONIO GILMAR GENOVEZ **PRESIDENTE**





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0515 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ERRATA DO EDITAL 005/2017

ERRATA DO EDITAL 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 005/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ÍTEM

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 005/2017

No edital de **Pregão Presencial nº 005/2017** referente à **PREGÃO PRESENCIAL-SRP, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, sob n° **005/2017** – **A.M.E.C**;

Onde se lê: 10.1 As empresas que forem participar do pregão deverão apresentar amostra da borracha tanto para pneus novos como para recapagem até o dia 06/02/2017. Os mesmos devem ser entregues na Autarquia Municipal de Educação sito, a Rua Venezuela, 136, Centro.

Leia-se: 10.1 As empresas que forem participar do pregão deverão apresentar amostra da borracha para recapagem de pneus e catálogo do fabricante, juntamente com catálogo do certificado de garantia para pneus novos, na data da abertura da licitação. Os mesmos devem ser entregues na Autarquia Municipal de Educação sito, a Rua Venezuela, 136, Centro, Cambira/Pr.

Cambira- PR, 02 de fevereiro de 2017.

Eversom Roberto de Souza Benedetti PREGOEIRO Dóris de Jesus Lucas Moya PRESIDENTE DA AMEC





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0515 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO DECRETO Nº 058/2017

DECRETO Nº 058/2017 DATA: 02/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1583/2014, DE 08/07/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Conselho Municipal de Assistência Social – gestão **2016/2018**, na forma a seguir:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I.I AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cleuza Aparecida Paranhos Miksza

Suplente: Juliana Ferreira da Silva

I.II AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Dóris de Jesus Lucas Moya Suplente: Edileusa de Assis Lucas

I.III SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Silvio Cézar Marezi

Suplente: Patrícia Marculina Luiz

I.IV SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO

Titular: Joelmir Anderson da Silva Suplente: Jaqueline Galmacci

I.V SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Vanessa Marques da Silva Leal Suplente: Cristiane Canteri Tavares

I.VI SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO

Titular: Antonio Raimundo Joani





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0515 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Suplente: Jean Assolari Cardoso

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

II.I -USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Titular: Luana Alves da Silva de Oliveira Suplente: Nereide Aparecida Calça

Titular: Cássia Cristina do Carmo F. de Andrade Félix

Suplente: Suzi Aparecida dos Santos

II.II - ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO

Titular: Carmen Lúcia Milliati Forteza Suplente: Caroline Ariane Zenatti

Titular: Mariana Serapião da Silva Suplente: Leonilda Jerônimo Sapatini

II.III - TRABALHADORES DO SETOR

Titular: Camila Fernanda Giraldelli Riello

Suplente: Suelen Rafaely Rossatto

Titular: Camila Calsavara Martines Suplente: Viviane Aparecida Caetano

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 050/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dois dias do mês de fevereiro de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0515 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 059/2017

DECRETO Nº 059/2017

DATA: 02/02/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015, DE 11/06/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente – gestão **2015/2017**, na forma a seguir:

I - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Vanessa Marques da Silva Leal Suplente: Camila Fernanda Giraldelli Riello

I.II AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE Titular: Cleuza Aparecida Paranhos Miksza

Suplente: Juliana Ferreira da Silva

I.III AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Dóris de Jesus Lucas Moya Suplente: Edileusa de Assis Lucas

I.IV SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Titular: Silvio Cézar Marezi

Suplente: Patrícia Marculina Luiz

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes de instituições que atendam crianças e adolescentes:

II.I - APMIF - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E À FAMÍLIA





MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0515 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Titular: João Ademir Zani

Suplente: Caroline Ariane Zenatti

II.II - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Titular: Mariana Serapião da Silva Suplente: Marcos Reinaldo Borges

II.III - PASTORAL DA CRIANÇATitular: Ivo Aparecido LenartoviczSuplente: Helena Nakad Beleze

Representantes de associações comunitárias ou de bairros que atuem no atendimento e defesa das crianças e adolescentes:

II. IV - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Titular: João Maria da Silva

Suplente: Adriano Ferreira Fonseca

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 049/2017.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos dois dias do mês de fevereiro de 2017.

EMERSON TOLEDO PIRES PREFEITO MUNICIPAL